

REQUERIMENTO Nº 84/2010

EMENTA: estudos visando a implantação da Lei 12.317, de 26 de agosto de 2010 que define jornada máxima de trabalho de assistentes sociais em 30 horas semanais sem redução salarial.

Senhor Presidente:

R E Q U E I R O à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie ao Prefeito Municipal, solicitando estudos visando a implantação da Lei 12.317, de 26 de agosto de 2010 que define a jornada máxima de trabalho de assistentes sociais em 30 horas semanais sem redução salarial..

Faço esta solicitação, a pedido de vários funcionários do Serviço Social, pois esta redução da jornada máxima de trabalho visa reforçar uma luta de todas as classes trabalhadoras por melhores condições de trabalho.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de novembro de 2010.

Vereador Antônio Alves da Silva
Toninho da Farmácia